



ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

PORTARIA Nº 029/2024

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013 e Portaria nº 162/2019 do Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá/PE.

Resolve:

Art.1º- Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** a servidora Eronilda Rodrigues Cabral, matrícula funcional nº 100.179, investida no cargo de **Auxiliar Administrativo, Nível I, Classe A, Referência 16**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com esteio no art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 1º de novembro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 4 de novembro de 2024.

José Cláudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente

José Cláudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente
Itamaracáprev